ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de dois mil e dez, nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonio Barros de Souza Filho, Alcides Francisco do Nascimento, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Leonardo Barbosa dos Santos, José Leopoldo Afonso Neto, José Reginaldo Adelino da Costa, , Márcia Pereira de Oliveira Costa e Fábio Santos de Miranda. Deixou de comparecer o vereador Genildo Machado de Araújo. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretário respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir, colocou em Votação onde foi aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Projeto de Lei Nº 014/2010 oriundo do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ABRAE – Agência Brasileira de Estágio e dá outras providências; leu os Requerimentos Nºs 133/2010, 177/2010 à 202/2010 e 207/2010 à 210/2010; e leu os Telegramas enviados pelo Ministério da Saúde informando a esta Casa a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação: Telegrama Nº Ref. 561087/MS/SE/FNS, Beneficiário Prefeitura Municipal de São

Lourenço da Mata, Programa Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, competência 04/2010, Valor R$ 30.663,17; Telegrama Nº Ref. 540297/MS/SE/FNS, Beneficiário Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Programa Pagamento de Saúde Bucal, competência 04/2010, Valor R$ 12.000,00; Telegrama Nº Ref. 543539/MS/SE/FNS, Beneficiário Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Programa Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU, competência 04/2010, Valor R$ 12.500,00; Telegrama Nº Ref. 530699/MS/SE/FNS, Beneficiário Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Programa Pagamento de Saúde da Família, competência 04/2010, Valor R$ 140.800,00; e Telegrama Nº Ref. 489224/MS/SE/FNS, Beneficiário Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Programa Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU, competência 03/2010, Valor R$ 12.500,00. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente, encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA,** passando para as Comissões para os seus respectivos Pareceres o Projeto de Lei Nº 014/2010. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Plenário Permissão para colocar na presente reunião o Projeto de Lei Nº 014/2010 em discussão, aprovação ou rejeição, no que todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para elaboração dos pareceres. Reaberta a reunião o senhor Presidente solicitou das Comissões os Pareceres referente ao Projeto de Lei Nº 014/2010, onde na ocasião os vereadores: Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Reginaldo Costa, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e o vereador José Leopoldo, relator da Comissão de Finanças e Orçamento entregaram a Mesa Diretora os respectivos Pareceres. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª Discussão o Projeto de Lei Nº 014/2010** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ABRAE – Agência Brasileira de Estágio e dá outras

providências – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Leonardo Barbosa no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª Votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pedido do nobre vereador Antonio Barros (Manga), primeiro secretário desta Casa, queria solicitar autorização do plenário para que seja colocado em discussão, votação ou rejeição o Requerimento Nº 133/2010 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga), que concede um Voto de Aplausos e Reconhecimento ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, senhor João Bosco de Almeida, na ocasião o senhor presidente pediu aos vereadores permissão para que a Mesa coloque o requerimento em discussão, votação ou rejeição, consultado, o plenário autorizou que o requerimento nº 133/2010 fosse colocado em discussão, votação ou rejeição. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o **Requerimento Nº 133/2010** de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) - Concede Voto de Aplausos e Reconhecimento ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, senhor João Bosco de Almeida - em discussão – usou a tribuna o vereador Fábio Miranda para dizer que respeita o requerimento do vereador Manga, não tenho nada ao senhor secretário, mas não posso votar a favor do requerimento concedendo voto de aplauso porque esta Casa deu um Voto de Repúdio, acho que a população estar sofrendo com a Compesa, que a gente bateu tanto na Compesa, que gostaria que se fosse possível que o vereador retirasse esse requerimento para que de amanhã em diante a gente discutisse melhor. Ainda em discussão o Requerimento Nº 133/2010 usou a tribuna o vereador Antonio Barros (Manga) para dizer ao vereador Fábio que sente muito, mas não vai retirar primeiro porque não é um projeto, é um requerimento e esse requerimento é importante para que os vereadores presentes entendam que o reconhecimento

do voto de aplausos é pelo fato de Tiúma hoje está recebendo uma obra de três milhões e trezentos mil, sei que não só a população de Tiúma é merecedora desse pleito, mas sim toda população de São Lourenço da Mata, mas é sabido que o secretário está fazendo uma demarcação de vários projetos para a cidade de São Lourenço da Mata, e ai em breve nós iremos receber esses benefícios para a nossa cidade e o reconhecimento é pelo fato daquela comunidade sofrer há tantos anos e nessa oportunidade nós não podemos deixar de não só reconhecer, mas também dar oportunidade a população de Tiúma de receber o pleito daquele líquido tão precioso. Ainda em discussão o Requerimento Nº 133/2010 usou a tribuna o vereador Gilberto Monteiro para dizer que por tudo que o governador Eduardo Campos tem feito e vai fazer pela nossa cidade, a preocupação dele principalmente com a saúde, com a educação, com tudo, inclusive com a abastecimento de água, hoje nós possuímos uma barragem que vai acabar com todos os problemas de abastecimento de Recife e do Grande Recife então por tudo que ele tem feito por São Lourenço e vai fazer eu vou com o vereador Manga dar esse voto de aplausos, mas sabendo dos projeto que hoje a tarde soube dos projetos que estão vindo para São Lourenço que ninguém nem imagina o tamanho do projeto, não só para o Loteamento Maria Helena de Moraes, mas outros projetos que virão para a cidade e que vão resolver com certeza todo problema de abastecimento de São Lourenço da Mata, e eu vim aqui dei o voto de repúdio porque estava realmente o trabalho da Compesa e ainda não estar essa coisa toda aqui em São Lourenço, deixa a desejar, mas vou votar a favor nesse voto de aplausos para João Bosco pelos projeto e por tudo que soube hoje que vai acontecer em nossa cidade, então Eduardo Campos merece que em nós darmos esse voto de confiança a ele, então vereador voto a favor ao requerimento. Ainda em discussão o Requerimento Nº 133/2010 usou a tribuna a tribuna a vereadora Márcia Pereira para dizer que respeita o vereador Manga, gosta dele, mas não é a favor desse voto de aplausos porque a gente também lutou muito por

esse problema de água na época de Jairo Pereira como prefeito e depois com Tito Pereira quando assumiu, que participei de reuniões e eles compareceram e disseram que a solução para São Lourenço só em 2014 quando irá regularizar tudo, espero que aconteça bem antes, que o governador consiga e que o prefeito daqui da nossa cidade também consiga. Que por isso que sou contra ao requerimento. Ainda em discussão o Requerimento Nº 133/2010 usou a tribuna o vereador **Reginaldo Costa** para dizer ao nobre vereador Antonio Manga eu cada um aqui tem a sua opinião, tem o seu jeito de pensar, tem o seu jeito de ser, que respeito o voto de aplausos que o vereador Manga está dando ao secretário, embora seja contra porque fui o autor do voto de repúdio ao secretário pelo mau serviço que vem prestando na nossa cidade, todos sabem hoje que gozo de uma amizade com o Prefeito, tenho a maior simpatia por ele e por João Bosco não ter feito o que ele disse que iria fazer por isso demos aqui o voto de repúdio a ele e também por ele não ter respeito ao prefeito, não está ajudando o prefeito como deveria ajudar eu infelizmente não posso concordar com esse voto de aplausos. Não Havendo, mas nenhum vereador que queira discutir o senhor presidente colocou o Requerimento Nº 133/2010 em Votação – onde foi Aprovado por 5x3, votaram a favor do requerimento os vereadores: Alcides Francisco, José Leopoldo, Leonardo Barbosa, Gilberto Monteiro e Antonio Barros (Manga) – votaram contra ao requerimento os vereadores: Fábio Miranda, Márcia Pereira e Reginaldo Costa. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento Nº 165/2010** de autoria do vereador Gilberto Monteiro – Iluminação da Ponte Viaduto Josué Pereira, em São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 166/2010** de autoria do vereador Gilberto Monteiro – Construção de uma Lombada Física em frente a UPA de São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes;

Requerimento Nº 167/2010 de autoria do vereador Gilberto Monteiro – Reforma da Praça do Alto da Igreja Araújo Sobrinho, São Lourenço da Mata – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 168/2010** de autoria do vereador Gilberto Monteiro – Calçamento da Rua Belo Jardim, no bairro de Capibaribe,, em São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 169/2010** de autoria do vereador Gilberto Monteiro – Revitalização e Limpeza das Margens do Rio Capibaribe, em São Lourenço da Mata – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 170/2010** de autoria do vereador Fábio Miranda – Limpeza do canal do Loteamento Maria Helena de Moraes – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento que RETIROU o mesmo uma vez que o vereador Antonio Barros (Manga) já ter feita essa solicitação. **Requerimento Nº 171/2010** de autoria do vereador Fábio Miranda – Manutenção da Praça do Distrito de Tiúma – em discussão – usou a tribuna o autor do requerimento que RETIROU o mesmo uma vez que o vereador Antonio Barros (Manga) já ter feita essa solicitação; **Requerimento Nº 172/2010** de autoria do vereador Fábio Miranda – Instalação de uma Luminária no Poste que fica na esquina da Rua Frei Damião, por trás da Rua Nova, no Distrito de Tiúma – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 173/2010** de autoria da vereadora Márcia Pereira – Construção de Um Muro de Arrimo na Rua Itapetim, nº 52, situada no Bairro da Várzea Fria, neste Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 174/2010** de autoria da vereadora Márcia Pereira – Construção de Um Muro de Arrimo na Rua Primavera, nº 173, situada no Bairro da Várzea Fria, neste Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em

votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; **Requerimento Nº 175/2010** de autoria da vereadora Márcia Pereira – Reativação da Caixa d'água no Loteamento Novo Recife, situada próxima a Associação de Moradores, no Bairro de Penedo de Baixo, neste Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; e **Requerimento Nº 176/2010** de autoria da vereadora Márcia Pereira – Construção de uma Escola no Loteamento Santa Luzia, situado no Bairro de Penedo de Baixo, neste Município – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo, mas nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 01/06, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 31 de maio de 2010.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO

1º SECRETÁRIO

ALCIDES FRANCSCO DO NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO